**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**
**CNPJ: 03.238.904/0001-48**



## Solicitação de Materiais / Serviços

| Solicitação | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **02061/26** | Wesley Valadares Cardozo | 05/08/2026 |

Descrição

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS

| | |
|---|---|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |
| Setor Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |
| Centro de Custo | **198 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** |

**Observação**

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇOES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIAO.

| Item | Cód. Produto | Descrição dos Itens/Serviços | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | UND | 2 |

Ariane Vaz de A. Rezende
Secretária Assistência Social
Portaria 00172025

ARIANE VAZ DE A. REZENDE

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**
**CNPJ: 03.238.904/0001-48**



## Solicitação de Materiais / Serviços

| Solicitação | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **02062/26** | Wesley Valadares Cardozo | 05/08/2026 |

Descrição

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS

| | |
|---|---|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| Setor Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| Centro de Custo | **122 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** |

**Observação**

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇOES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIAO.

| Item | Cód. Produto | Descrição dos Itens/Serviços | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | UND | 5 |

RUDIMAR NEVES

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**
**CNPJ: 03.238.904/0001-48**



## Solicitação de Materiais / Serviços

| Solicitação | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **02060/26** | Wesley Valadares Cardozo | 05/08/2026 |

Descrição

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS

| | |
|---|---|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| Setor Solicitante | SECRETARIA DE EDUCACAO |
| Centro de Custo | **11 SECRETARIO DE EDUCACAO** |

**Observação**

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇOES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIAO.

| Item | Cód. Produto | Descrição dos Itens/Serviços | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | UND | 34 |
| 2 | 030.028.081 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | UND | 11 |
| 3 | 030.028.082 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | UND | 3 |

ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**
**CNPJ: 03.238.904/0001-48**



## Solicitação de Materiais / Serviços

| Solicitação | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **02059/26** | Wesley Valadares Cardozo | 05/08/2026 |

Descrição

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS

| | |
|---|---|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |
| Setor Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |
| Centro de Custo | **100 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO** |

**Observação**

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇOES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIAO.

| Item | Cód. Produto | Descrição dos Itens/Serviços | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | UND | 17 |
| 2 | 030.028.081 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | UND | 1 |

JOSÉ ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**
**CNPJ: 03.238.904/0001-48**



## Solicitação de Materiais / Serviços

| Solicitação | Responsável | Data |
|---|---|---|
| **02058/26** | Wesley Valadares Cardozo | 05/08/2026 |

Descrição

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS

| | |
|---|---|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Setor Solicitante | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Centro de Custo | **173 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** |

**Observação**

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇOES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIAO.

| Item | Cód. Produto | Descrição dos Itens/Serviços | Unidade | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | UND | 18 |
| 2 | 030.028.081 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | UND | 5 |

ERIKA LEONEL DE ALMEIDA

**COMUNICAÇÃO INTERNA/2026**

Porto Esperidião - MT, 30 de JULHO de 2026.

Para: Departamento de Compras

A.C : Sr(a). Giuliana Menkes Negro

Assunto: **Solicitação Faz;**

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços no município de Porto Esperidião;

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Segue em anexo DFD para contratação.

Atenciosamente,

JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 186/2025

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| Protocolo |
| --- |
| |

Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o **Nº 47/2026**, na forma da Lei 14.133/21.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Na forma constante no termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião – MT, 30 de julho de 2026.

JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Portaria n.°186/2025

000007

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.

**2.1. Principal Característica:**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
**(X) Material permanente / equipamento**
( ) Obras e serviços de engenharia
( ) Locação
( ) Serviços técnicos especializados

**2.2. Forma de Contratação Sugerida:**

Modalidades da Lei Federal n. º 14.133/2021:
( ) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
( ) SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
**( X ) Dispensa**
( ) Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio novos e prestação de serviços de recarga e manutenção, quando necessários, destinados a atender todas as Secretarias Municipais e repartições públicas do Município de Porto Esperidião – MT.

A contratação é necessária para garantir a segurança dos servidores públicos, usuários dos serviços municipais e do patrimônio público, assegurando que todos os equipamentos de combate a princípios de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Atualmente, diversos extintores encontram-se com a validade da carga expirada ou próxima do vencimento, sendo indispensável a realização de recargas periódicas e, quando constatada a inviabilidade técnica ou econômica da manutenção, a substituição por equipamentos novos. A ausência de extintores devidamente certificados e em condições de uso pode comprometer a segurança das edificações públicas, dificultar a obtenção e renovação de alvarás e certificados exigidos pelos órgãos fiscalizadores, além de expor a Administração Municipal a riscos de acidentes e responsabilizações.



E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

Dessa forma, a contratação permitirá a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, bem como a aquisição de novos extintores para reposição e adequação das unidades municipais, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a preservação do patrimônio público e a proteção da vida de servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

**4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**

( ) Plano de Contratação Anual - PCA

**( X ) Outro instrumento de planejamento**

A contratação está alinhada com as obrigações legais do Município.

**5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO:**

a) José Ernesto P. Gasser Junior – Portaria nº 186/2025
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) José Ernesto P. Gasser Junior – Portaria n.° 186/2025
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior- Matrícula n.° 13152
Atividade: Gestor (a) do Contrato.

d) Fiscal do Contrato: VINICIUS DE FARIA PALERMO – Portaria nº 350/2025
e) Fiscal do Contrato: DOUGLAS FIALHO DE SOUZA - Matrícula n.º 14.072-1

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**

09/2026.

**7. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 30 de julho de 2026.

José Ernesto P. Gasser Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2025



E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – RITO SUMÁRIO**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.

**VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R$ **27.790,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Seguindo o Artigo 30 do Decreto Municipal 10/2024, que regulamenta a contratação direta pelo rito sumário, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a análise de riscos para os processos conduzidos por esse rito.

> ***Artigo 30.*** *Os processos de contratação direta formalizados pelo rito sumário serão instruídos com os seguintes documentos:*
> ***§1°.*** *Nas contratações pelo rito sumário o Estudo Técnico Preliminar - ETP e respectiva análise de riscos são dispensados.*

*Dessa forma, para o presente processo, opta-se pelo rito sumário em virtude da simplicidade do objeto, baixo valor e natureza de contratação direta, garantindo celeridade e eficiência na contratação, sem prejuízo da transparência e legalidade do procedimento administrativo.*

*O rito sumário permite que a Administração realize a contratação de forma ágil e eficiente, mantendo o atendimento às necessidades do órgão, com segurança jurídica e observância dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.*

Porto Esperidião 30 de julho 2026.

_____

José Ernesto P. Gasser Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2025

000010

# TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SÍNTESE:**

1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

a) Fiscal do Contrato: Vinicius de Faria Palermo – Portaria nº 350/2025
b) Fiscal do Contrato: Douglas Fialho de Souza – Matricula nº 14.072-1
c) Gestor do Contrato: Francisco Silva de Oliveira Junior – Matrícula nº 13152
d) Vigência Contrato: 12 meses
e) Prazo de Entrega: O prazo para execução dos serviços será estabelecido conforme as demandas das Secretarias.

2. **ÓRGÃO(S) REQUERENTE(S):**

a) Secretaria Municipal de Administração;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Assistencia Social.
e) Secretaria Municipal de Obras.

3. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

**3.1.Tipo da Despesa:**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
**(X) Material permanente / equipamento**
( ) Obras e serviços de engenharia
( ) Locação
( ) Serviços técnicos especializados

**3.2. Rito:**

**( X ) Sumário (valor de até 70%, conforme os art 2º do Decreto Municipal 10/2024 e 1º do Decreto Municipal 19/2025)**
( ) Ordinário
( ) Eletrônico

**3.3. Fundamento Legal:**

**( X ) Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.**
( ) Dispensa Eletrônica – artigo 75, inciso I , da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**3.4. Tipo de Julgamento:**

a) ( X ) Menor Preço.
b) ( ) Maior Percentual de desconto.
c) (X) por lote.



000011

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

d) ( ) por item.
e) ( ) valor global ou lote único.

## 4. OBJETO – LOTE ÚNICO

| ITEM | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT. | UND | VL UNITÁRIO | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 00015585 | EXTINTOR ABC 6KG | 76 | UND | R$ 320,00 | R$ 24.320,00 |
| 02 | 00015585 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 17 | UND | R$ 160,00 | R$ 2.720,00 |
| 03 | 201819-5 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 03 | UND | R$ 250,00 | R$ 750,00 |

**Valor Global: R$ 27.790,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).**

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de extintores de incêndio, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir que todas as Secretarias Municipais e repartições públicas disponham de extintores em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- Promover maior segurança aos servidores públicos, munícipes e demais usuários dos prédios públicos, reduzindo os riscos decorrentes de princípios de incêndio.
- Preservar o patrimônio público municipal, minimizando possíveis danos materiais ocasionados por incêndios e assegurando a disponibilidade de equipamentos adequados para o combate inicial ao fogo.
- Atender às exigências dos órgãos fiscalizadores, especialmente do Corpo de Bombeiros Militar, contribuindo para a obtenção e manutenção de alvarás, licenças e demais certificações necessárias ao funcionamento das edificações públicas.
- Assegurar a realização periódica das recargas e manutenções preventivas dos extintores, evitando a utilização de equipamentos vencidos ou inoperantes.
- Proporcionar maior eficiência na gestão dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, mediante a contratação de empresa especializada capaz de atender às demandas de todas as unidades administrativas do Município.
- Fortalecer as ações de prevenção de acidentes e promover ambientes de trabalho mais seguros, em atendimento à legislação vigente e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:
a) Regularidade jurídica da empresa fornecedora, com comprovação de sua existência e regularidade perante os órgãos competentes;
b) Regularidade fiscal, demonstrando a quitação de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais;
c) Regularidade trabalhista, evidenciando o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sindicais; e



E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:**

**7.1 Habilitação jurídica:**

7.1.1. Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

7.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

7.2.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ainda que em documento unificado;

7.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Licitante;

7.2.4. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa;

7.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;

7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

7.2.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**7.3 Das Declarações:**

a) Do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do Procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei Federal n.° 8.212/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), se couber; e ao cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1 Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

**7.4. Cópia da consulta aos seguintes cadastros:**

a) Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)



000013

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**8. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, salvo disposição em contrário emitida pela Administração.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, invioladas, devidamente identificadas.

8.4. O prazo de validade dos itens, objeto deste Termo de Referência, não poderão ser inferior à 12 (doze) meses.

8.5. A Administração reserva-se o direito de recusar os produtos que não atendam às especificações do edital/termo de referência, que apresentem prazo de validade reduzido, embalagens violadas.

8.6. As despesas com transporte, carga, descarga, seguro e demais encargos necessários à entrega dos insumos correrão por conta exclusiva da Contratada.

8.7. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas nesta cláusula sujeitará a Contratada às penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável.

**9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/prestação dos serviços, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, em conformidade com artigo 141 da Lei Federal n.° 14.133/2021.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes a execução do objeto deste termo, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo agente público designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Administração.

9.3. Após o ATESTO dos agentes público responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária.

9.4. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, rasuras ou imperfeições, será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, reabrindo-se o prazo de pagamento após a reapresentação.

9.5. A CONTRATADA deverá apresentar as seguintes documentações para fins de pagamento:

9.5.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ainda que de modo unificado;

9.5.2. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, da sede da Licitante;

9.5.3. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, da sede da Licitante;

9.5.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

9.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9.8. O CNPJ/MF da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de contratação.

9.9. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pela Administração.

9.10. O CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução incorreta ocorrida nos serviços; e

b) Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE

9.11. Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:

9.11.1. O disposto na legislação tributária nacional, estadual e do Município de Porto Esperidião/MT; e



00014

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

9.11.2. As regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e na legislação do Município de Porto Esperidião/MT.

**10. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:**

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho.

10.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato.

10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.7. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

10.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Porto Esperidião/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.9. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

10.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.12. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Aviso de Dispensa e respectivo Contrato Administrativo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela Administração para interlocução do fornecimento, ou no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1.A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para a execução do objeto.

11.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela Administração, obedecendo aos prazos estipulados.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (artigo 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das condições do Termo de Referência e das cláusulas do respectivo Contrato Administrativo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade, operacionalidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência



00015

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

da Administração.
11.7. Credenciar junto a Administração um representante e número de telefone e e-mail para prestar informações, esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.
11.8. Indicar, a pedido da Administração, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, quando necessários.
11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.
11.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.12. Manter durante a execução e vigência do respectivo Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
11.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação pertinente, nos termos do artigo 116 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
11.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.17. Cumprir as normas de segurança segundo a legislação federal, estadual e/ou municipal.
9.18. Executar o objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do(a) Gestor(a) do Contrato e seu respectivo Fiscal.
11.19. Submeter previamente, por escrito, ao Fiscal do Contrato, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência e/ou Contrato Administrativo.
11.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
11.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Fiscal do Contrato, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a sede da empresa, ao local dos trabalhos ou produção, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
11.22. Realizar o fornecimento ou iniciar os serviços no prazo fixado pela Administração, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Termo de Referência e/ou Contrato Administrativo.
11.23. Manter a frente do fornecimento ou serviços, empregados, colaboradores ou profissionais qualificados, inclusive aqueles eventualmente apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela Administração.
11.24. Empregar boa técnica na prestação dos serviços;
11.25. Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o pleno atendimento do interesse público, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Porto Esperidião/MT.
11.26. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo



000016

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
11.27. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes.
11.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
11.29. Todos os materiais utilizados para os serviços prestados, serão por conta da empresa prestadora de serviço;
11.30. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade do objeto fornecido ou dos serviços prestados.
11.31. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas para proteção de dados pessoais ou informações a que tenha acesso.
11.32. Apresentar ao Fiscal do Contrato, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nos órgãos públicos vinculados a Administração.
11.33. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, a legislação tributária do Município de Porto Esperidião/MT, especialmente de seu setor de contabilidade e Sistema de Controle Interno, especialmente quanto as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234/2012, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

**12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:**
12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Contrato Administrativo e na correspondente proposta.
12.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado a ser expedido pelo(a) respectivo(a) Gestor(a) do Contrato.
12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.
12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado as disposições do artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento nos termos do artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964 ou a legislação a que vier a substituí-la.
12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade e segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, inclusive eventuais garantias extracontratuais, a exemplo daquela prevista no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

000017



E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das condutas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato; e

13.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.3. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado, nos termos da legislação vigente.

13.4. Na aplicação das penalidades deverão ser observadas todas as normas contidas na legislação de regência.

**14. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com este Termo de Referência e respectivo Contrato Administrativo, bem como as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação regulamentar do Município de Porto Esperidião/MT.

14.2. As comunicações entre o Fiscal e/ou Gestor do Contrato e a CONTRATADA, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O Fiscal do Contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. Durante o período de vigência do Contrato Administrativo, por qualquer forma de contratação, será acompanhado e fiscalizado por agente público especialmente designado pela Administração, devendo este:

14.4.1. Promover a avaliação e fiscalização da adequada execução do objeto, solicitando à CONTRATADA ou seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato.

14.4.2. Atestar, em conjunto com o Gestor do Contrato, as notas fiscais da CONTRATADA para efeitos de pagamento.

14.5. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

**15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município para o exercício financeiro de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 01-GABINETE DO SECRETÁRIO.
Função/Sub Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto atividade: 2062- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

Gestão/Unidade: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Função/Sub Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto atividade: 2081- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2088- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.



000018

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

Gestão/Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 01- GABINETE DO SECRETÁRIO.
Função/Sub Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto atividade: 2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Gestão/Unidade: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 01- GABINETE DA SECRETÁRIA.
Função/Sub Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto atividade: 2089 – ANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA;

Gestão/Unidade: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 01- GABINETE DO SECRETÁRIO.
Função/Sub Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto atividade: 2063 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA;

Elemento de Despesa: 3.3.90.00

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento.

**16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

16.2. Vinculado a este Termo de Referência a Lei Federal nº 14.333/2021 e demais legislações de regência.

Porto Esperidião/MT, 30 de julho de 2026.

_____

José Ernesto P. Gasser Junior

Secretária Municipal de Administração

Portaria: 186/2025

000019



**E-mail:** gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br **Site:** portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - **Cel.: (65) 99690-9037** - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à ....., vem por meio deste atestar:

Que tem conhecimento e aceita as regras e condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei Federal n.° 8.212/1991 (Planos de Beneficios da Previdência Social), se couber; e ao cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data.

**(assinatura e identificação do responsável pela empresa)**



E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br Site: portoesperidiao.mt.gov.br
Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que recebi em mãos, nesta data, 3 cotações de preços para estimativa de valores para o processo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO,"** entregue presencialmente pelo servidor Rober Lucas de Almeida, na função de Técnico de Segurança de Trabalho.

Orçamentos anexo:

- SINALIZE EXTINTORES – CNPJ: 28.799.439/0001-45, VALOR: R$ 27.790,00
- MAX EXTINTORES – CNPJ: 59.548.004/0001-51, VALOR: R$ 36.905,00
- RR EXTINTORES – CNPJ: 20.162.256/0001-02, VALOR: R$ 38.700,00

Nada mais havendo, lavro a presente certidão para que produza os efeitos legais.

Ciente:

Rober Lucas de Almeida
Técnico de Segurança do Trabalho
Matricula 12.630

Porto Esperidião-MT, 30 de julho de 2026.

Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria nº 293/2025

000021

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ: 28.799.439/0001-45
IM: 162827
E-mail: n_extintores@hotmail.com

Rua C, Nº 36 – Despraiado
Cuiabá, MT
Validade: 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

## 20/07/2026 ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **POSTO DE SAUDE PEDRO NECA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 02 | 01 | **POSTO SAUDE BOCAIUVAL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 03 | 02 | **VIGILANCIA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| 04 | 01 | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 05 | 01 | **CONSELHO TUTELAR** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 06 | 01 | **SECRETARIA DE SAUDE** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 07 | 03 | **OBRA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$960,00** |
| 08 | 01 | **SALA PSICÓLOGA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 09 | 01 | **FISOTERAPIA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 10 | 01 | **INDEIA VILA CARDOSO PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 11 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA CARDOSO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| 12 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| 13 | 03 | **UBS VANTUIL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$960,00** |
| 14 | 03 | **POSTO DE SAUDE PORTO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$960,00** |
| 15 | 04 | **LABORATORIO PORTO -RECARGA** EXTINTOR ABC 6KG | R$160,00 | **R$640,00** |
| | | **MARIA GREGÓRIO** | | |
| 16 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$250,00 | **R$250,00** |
| 17 | 01 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | R$160,00 | **R$160,00** |
| 18 | 04 | EXTINTOR 6KG ABC | R$320,00 | **R$1.280,00** |

CNPJ: 28 799 439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº. 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Pagamento via PIX, Transferência Bancária ou Boleto (mediante aprovação de cadastro);
Possibilidade de parcelamento mediante consulta prévia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo estimado para execução dos serviços é de 02 a 05 dias úteis, contados a partir da aprovação do presente orçamento e disponibilidade dos materiais necessários.

Havendo necessidade de atendimento em caráter de urgência/emergencial, os serviços poderão ser priorizados mediante disponibilidade da equipe técnica e prévio alinhamento das condições comerciais.

**GARANTIA DOS SERVIÇOS**

Garantia de 90 dias para serviços executados e peças substituídas, exceto em casos de mau uso, danos causados por terceiros ou fatores externos.

000022

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ: 28.799.439/0001-45
IM: 162827
E-mail: n_extintores@hotmail.com

Rua C, Nº 36 – Despraiado
Cuiabá, MT
Validade: 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

20/07/2026

# ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | **CRECHE VITOR HUGO** | | |
| 19 | 08 | RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | R$1.280,00 |
| 20 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 21 | 01 | EXTINTOR 6KG ABC | R$320,00 | R$320,00 |
| 22 | 06 | **ESCOLA PEDRO NECA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.920,00 |
| 23 | 02 | **ESCOLA *** DE OUTUBRO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 24 | 04 | **ESCOLA SÃO JUDAS TADEU** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 25 | 02 | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 26 | 04 | **BARRÃO R BRANCO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 27 | 07 | **TEODORO DUARTE** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$2.240,00 |
| | | **LILA HILL** | | |
| 28 | 04 | EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 29 | 02 | RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | R$320,00 |
| 30 | 01 | RECARGA CO2 6KG | R$250,00 | R$250,00 |

CNPJ: 28.799.439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº. 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

000023

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ 28 799 439/0001-45
IM 162827
E-mail n_extintores@hotmail com

Rua C Nº 36 – Despraiado
Cuiabá, MT
Validade 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

## 20/07/2026 ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 14 | **PREFEITURA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$4.480,00** |
| 32 | 02 | **PREVI PORTO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| 33 | 01 | **DETRAN** RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | **R$160,00** |
| 34 | 01 | **FARMÁCIA PÚBLICA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 35 | 01 | **CAF FARMÁCIA** RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | **R$160,00** |
| 36 | 02 | **PATIO ÔNIBUS** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R$27.790,00** | | | | |

CNPJ: 28 799 439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº. 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

000024

# RR EXTINTORES

*Soluções em Combate a Incêndio e Segurança*

Recarga de Extintores • Sinalização • Iluminação de Emergência • Projetos Preventivos

**RAZÃO SOCIAL:** Rafael Cunha Rocha
**CNPJ:** 20.162.256/0001-02 **Inscrição Municipal:** 136486
**Endereco:** Rua Rio Pindaival. 29 – Bairro Grande Terceiro – Cuiabá/MT
**Telefone:** (65) 3695-2021 / (65) 99272-2518

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ: 03.238.904/0001-48**

**Endereço: AV 13 de Maio , 555 Centro**
**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIAO**

**Data da Proposta: 20 de Julho de 2026** **Validade da Proposta:** 30 dias

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de materiais de sinalização de emergência e iluminação, conforme solicitado. Todos os materiais seguem padrões aplicáveis de segurança e sinalizaçao.

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| | | **CRECHE VITOR HUGO** | | |
| 01 | 08 | RECARGA ABC 6KG | R$250,00 | R$2.000,00 |
| 02 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$350,00 | R$350,00 |
| 03 | 01 | EXTINTOR 6KG ABC | R$430,00 | R$430,00 |
| 04 | 06 | **ESCOLA PEDRO NECA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$2.580,00 |
| 05 | 02 | **ESCOLA *** DE OUTUBRO** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 06 | 04 | **ESCOLA SÃO JUDAS TADEU** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.720,00 |
| 07 | 02 | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 08 | 04 | **BARRÃO R BRANCO** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.720,00 |
| 09 | 07 | **TEODORO DUARTE** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$3.010,00 |
| | | **LILA HILL** | | |
| 10 | 04 | EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.720,00 |
| 11 | 02 | RECARGA ABC 6KG | R$250,00 | R$500,00 |
| 12 | 01 | RECARGA CO2 6KG | R$350,00 | R$350,00 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Executamos serviços de recarga e manutenção de extintores conforme normas vigentes.

CNPJ: 20.162.256/0001-02
RAFAEL CUNHA ROCHA
RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 29
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO
CEP. 78.065-610
CUIABÁ MT.

000025

# RR EXTINTORES

*Soluções em Combate a Incêndio e Segurança*

Recarga de Extintores • Sinalização • Iluminação de Emergência • Projetos Preventivos

**RAZÃO SOCIAL:** Rafael Cunha Rocha
**CNPJ:** 20.162.256/0001-02 **Inscrição Municipal:** 136486
**Endereco:** Rua Rio Pindaival. 29 – Bairro Grande Terceiro – Cuiabá/MT
**Telefone:** (65) 3695-2021 / (65) 99272-2518

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ: 03.238.904/0001-48**

**Endereço: AV 13 de Maio , 555 Centro**
**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIAO**

**Data da Proposta: 20 de Julho de 2026** **Validade da Proposta:** 30 diasApresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de materiais de sinalização de emergência e iluminação, conforme solicitado. Todos os materiais seguem padrões aplicáveis de segurança e sinalização.

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 01 | **POSTO DE SAUDE PEDRO NECA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 14 | 01 | **POSTO SAUDE BOCAIUVAL** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 15 | 02 | **VIGILANCIA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 16 | 01 | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 17 | 01 | **CONSELHO TUTELAR** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 18 | 01 | **SECRETARIA DE SAUDE** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 19 | 03 | **OBRA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.290,00 |
| 20 | 01 | **SALA PSICÓLOGA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 21 | 01 | **FISOTERAPIA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 22 | 01 | **INDEIA VILA CARDOSO PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 23 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA CARDOSO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 24 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 25 | 03 | **UBS VANTUIL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.290,00 |
| 26 | 03 | **POSTO DE SAUDE PORTO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.290,00 |
| 27 | 04 | **LABORATORIO PORTO -RECARGA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$1.720,00 |
| | | **MARIA GREGÓRIO** | | |
| 28 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$350,00 | R$350,00 |
| 29 | 01 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 30 | 04 | EXTINTOR 6KG ABC | R$430,00 | R$1.720,00 |

CNPJ: 20.162.256/0001-02
RAFAEL CUNHA ROCHA
RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 29
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO
CEP. 78.065-610
CUIABÁ 000026 MT.

# RR EXTINTORES

*Soluções em Combate a Incêndio e Segurança*

Recarga de Extintores • Sinalização • Iluminação de Emergência • Projetos Preventivos

**RAZÃO SOCIAL:** Rafael Cunha Rocha
**CNPJ:** 20.162.256/0001-02 **Inscrição Municipal:** 136486
**Endereço:** Rua Rio Pindaival. 29 – Bairro Grande Terceiro – Cuiabá/MT
**Telefone:** (65) 3695-2021 / (65) 99272-2518

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ: 03.238.904/0001-48**

**Endereço: AV 13 de Maio , 555 Centro**
**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIAO**

**Data da Proposta: 20 de Julho de 2026** **Validade da Proposta:** 30 diasApresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de materiais de sinalização de emergência e iluminação, conforme solicitado. Todos os materiais seguem padrões aplicáveis de segurança e sinalização.

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 14 | **PREFEITURA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$6.020,00 |
| 32 | 02 | **PREVI PORTO** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |
| 33 | 01 | **DETRAN** RECARGA ABC 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 34 | 01 | **FARMÁCIA PÚBLICA** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$430,00 |
| 35 | 01 | **CAF FARMÁCIA** RECARGA ABC 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 36 | 02 | **PATIO ÔNIBUS** EXTINTOR ABC 6KG | R$430,00 | R$860,00 |

**Valor Total do Orçamento: R$38.700,00**

CNPJ: 20.162.256/0001-02
RAFAEL CUNHA ROCHA
RUA RIO PINDAIVAL, Nº. 29
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO
CEP. 78.065-610
CUIABÁ - MT

000027

**MAX EXTINTORES**

Instalação e Manutenção de Preventivos
CNPJ: 59.548.004/0001-51
Telefone: (65) 9 8462-7160
Cuiabá - MT

# ORÇAMENTO COMERCIAL

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ: 03.238.904/0001-48**

**ENDEREÇO: AV 13 de Maio , 555 Centro**

**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIÃO – MT DATA: 17/07/2026**

Em atendimento à solicitação de V.Sa., apresentamos o orçamento referente à manutenção e instalação de preventivos contra incêndio.

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| **CRECHE VITOR HUGO** | | | |
| RECARGA ABC 6KG | 08 | R$210,00 | R$1.680,00 |
| RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 01 | R$325,00 | R$325,00 |
| EXTINTOR 6KG ABC | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **ESCOLA PEDRO NECA**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 06 | R$415,00 | R$2.490,00 |
| **ESCOLA *** DE OUTUBRO**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **ESCOLA SÃO JUDAS TADEU**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 04 | R$415,00 | R$1.660,00 |
| **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **BARRÃO R BRANCO**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 04 | R$415,00 | R$1.660,00 |
| **TEODORO DUARTE**<br>EXTINTOR ABC 6KG | 07 | R$415,00 | R$2.905,00 |
| **LILA HILL** | | | |
| EXTINTOR ABC 6KG | 04 | R$415,00 | R$1.660,00 |
| RECARGA ABC 6KG | 02 | R$210,00 | R$420,00 |
| RECARGA CO2 6KG | 01 | R$325,00 | R$325,00 |

**Validade do orçamento:** 20 dias.

**Forma de pagamento:** A combinar.

**Prazo de execução:** Conforme alinhamento entre as partes.

CNPJ: 59.548.004/0001-51
HELTON MAX DE PINHO
AV. LISBOA, Nº 507, QUADRA 21
LOTE 21, BAIRRO: DESPRAIADO
CEP. 78.048-074
CUIABÁ - MT

000028

MAX
EXTINTORES

Instalação e Manutenção de
Preventivos
CNPJ: 59.548.004/0001-51
Telefone: (65) 9 8462-7160
Cuiabá - MT

# ORÇAMENTO COMERCIAL

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ: 03.238.904/0001-48**

**ENDEREÇO: AV 13 DE Maio , 555 Centro**
**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIÃO – MT DATA: 17/07/2026**

Em atendimento à solicitação de V.Sa., apresentamos o orçamento referente à manutenção e instalação de preventivos contra incêndio.

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| **POSTO DE SAUDE PEDRO NECA** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **POSTO SAUDE BOCAIUVAL** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **VIGILANCIA** - EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **CONSELHO TUTELAR** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **SECRETARIA DE SAUDE** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **OBRA** - EXTINTOR ABC 6KG | 03 | R$415,00 | R$1.245,00 |
| **SALA PSICÓLOGA** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **FISOTERAPIA** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **INDEIA VILA CARDOSO PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **POSTO DE SAUDE VILA CARDOSO** - EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **POSTO DE SAUDE VILA PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **UBS VANTUIL** - EXTINTOR ABC 6KG | 03 | R$415,00 | R$1.245,00 |
| **POSTO DE SAUDE PORTO** - EXTINTOR ABC 6KG | 03 | R$415,00 | R$1.245,00 |
| **LABORATORIO PORTO -RECARGA** EXTINTOR ABC 6KG | 04 | R$415,00 | R$1.660,00 |
| **MARIA GREGÓRIO** | | | |
| RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 01 | R$325,00 | R$325,00 |
| RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$210,00 | R$210,00 |
| EXTINTOR 6KG ABC | 04 | R$415,00 | R$1.660,00 |

**Prazo de execução:** Conforme alinhamento entre as partes.

000029

# MAX EXTINTORES

Instalação e Manutenção de Preventivos
CNPJ: 59.548.004/0001-51
Telefone: (65) 9 8462-7160
Cuiabá - MT

# ORÇAMENTO COMERCIAL

**CLIENTE: MUNICIPIO PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ. 03.238.904/0001-48**

**ENDEREÇO: AV 13 DE Maio , 555 Centro**
**CIDADE/UF: PORTO ESPERIDIÃO – MT DATA: 17/07/2026**

Em atendimento à solicitação de V.Sa., apresentamos o orçamento referente à manutenção e instalação de preventivos contra incêndio.

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| **PREFEITURA** EXTINTOR ABC 6KG | 14 | R$415,00 | R$5.810,00 |
| **PREVI PORTO** EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |
| **DETRAN –** RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$210,00 | R$210,00 |
| **FARMACIA PUBLICA** EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$415,00 | R$415,00 |
| **CAF FARMACIA –** RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 01 | R$210,00 | R$210,00 |
| **PATIO ONIBUS** EXTINTOR ABC 6KG | 02 | R$415,00 | R$830,00 |

**TOTAL GERAL: R$36.905,00**

CNPJ: 59.548.004/0001-51
HELTON MAX DE PINHO
AV. LISBOA, Nº 527, QUADRA 21
LOTE 21, BAIRRO: DESPRAIADO
CEP. 78.048-074
CUIABÁ - MT

**Prazo de execução:** Conforme alinhamento entre as partes.

030030

**MAPA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Rito Sumário**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.

**1. MAPA DE PREÇOS**

Nos autos, foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 4º do Decreto nº 20/2025 de 26/03/2025, a formação do Mapa de Valores fundamentou-se em ao menos duas fontes de pesquisas.

**2. PESQUISA DIRETA**

Nos autos do procedimento foram entregues 3 orçamentos em mãos pelo Técnico de Segurança do Trabalho (Rober Lucas de Almeida), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio novos e prestação de serviços de recarga e manutenção, garantindo a segurança dos servidores públicos, usuários dos serviços municipais e do patrimônio público, assegurando que todos os equipamentos de combate a princípios de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento.

- SINALIZE EXTINTORES – CNPJ: 28.799.439/0001-45, VALOR: R$ 27.790,00
- MAX EXTINTORES – CNPJ: 59.548.004/0001-51, VALOR: R$ 36.905,00
- RR EXTINTORES – CNPJ: 20.162.256/0001-02, VALOR: R$ 38.700,00

A empresa **SINALIZE EXTINTORES – CNPJ: 28.799.439/0001-45** apresentou a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra-se devidamente fundamentada.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A justificativa do preço fundamenta-se na compatibilidade dos valores obtidos com os praticados no mercado atual. A proposta escolhida apresentou o menor valor entre as cotações obtidas, demonstrando vantagem financeira e adequação ao orçamento público.
Diante do exposto, solicito a aprovação desta justificativa, juntamente com a documentação comprobatória, autorizando a contratação via dispensa de licitação.
Solicito ainda parecer jurídico sobre a viabilidade legal do procedimento e, posteriormente, envio à autoridade competente para RATIFICAÇÃO do ato.

Porto Esperidião/MT, 03 agosto de 2026.

Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria 293/2025

# PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

**Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444**

**CNPJ : 03.238.904/0001-48**

## Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: **02063/26** Data: **05/08/2026** Abertura: **30/07/2026** Encerramento: **05/08/2026**

Centros de Custo da Cotação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | SECRETARIO DE EDUCACAO | 173 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| 100 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 198 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 122 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |

| Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|
| 1 030.028.080 | EXTINTOR ABC 6KG | 76 | 320,00 | 24.320,00 |
| 6 030.028.081 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 17 | 160,00 | 2.720,00 |
| 9 030.028.082 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 3 | 250,00 | 750,00 |
| | TOTAL | 96 | 730,00 | 27.790,00 |

# PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

**Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444**

**CNPJ : 03.238.904/0001-48**

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N 02063/26

| | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO | | FORNECEDOR | TELEFONE | CONTATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTOR | (65) 3625-6063 | | 6 | | | |
| 2 | | | | 7 | | | |
| 3 | | | | 8 | | | |
| 4 | | | | 9 | | | |
| 5 | | | | 10 | | | |

| Ítem | Quantidade<br>Unidade | Descrição do Produto<br>Código | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | Média |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76<br>UND | EXTINTOR ABC 6KG<br>030.028.080<br>Marca: | **320,00**<br>24.320,00 | | | | | | | | | | 320,00<br>24.320,00 |
| 6 | 17<br>UND | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG<br>030.028.081<br>Marca: | **160,00**<br>2.720,00 | | | | | | | | | | 160,00<br>2.720,00 |
| 9 | 3<br>UND | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG<br>030.028.082<br>Marca: | **250,00**<br>750,00 | | | | | | | | | | 250,00<br>750,00 |
| | | Total da Cotação do Fornecedor R$ | 27.790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.790,00 |
| | | Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$ | 27.790,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **27.790,00**

---

Aprovado por:

Wesley Valadares Cardozo

---

Digitador (a)

Wesley Valadares Cardozo

C I Nº: 47/2026 /D. COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES CARRERA CURRIEL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

A contratação será Mediante Processo – DISPENSA

Contratação: Pessoa Física ( )
Pessoa Jurídica ( X )

Secretaria (s):
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Porto Esperidião/MT, 03 de agosto de 2026.

Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria 293/2025

**Do: Departamento de Contabilidade**
Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel

**Ao: Departamento de Compras**
Giuliana Menkes Negro

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

*** AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS.**

| Secretarias | Dotação Orçamentária |
|---|---|
| **03 - Secretaria de Educação**<br><br>**01 - Departamento de Educação** | |
| Proj/Atividade: 2081 – Manutenção do Ensino Fundamental | **050** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.<br>R$: 11.540,00<br>**Fonte: 2.1.500** |
| Proj/Atividade: 2088 – Manutenção do Ensino Infantil | **068** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.<br>R$: 1.850,00<br>**Fonte: 2.1.500** |
| **04 - Secretaria de Administração**<br><br>**01 – Gabinete do Secretário** | |
| Proj/Atividade: 2062 – Manutenção e Encargos da Secretaria | **102** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo<br>R$: 5.600,00<br>**Fonte: 1.1.500** |

000035

| | |
|---|---|
| **05 - Secretaria de Obras** | |
| **01 – Gabinete do Secretário** | |
| Proj/Atividade: 2063 – Manutenção e Encargos da Secretaria | **110** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.<br>R$: 1.600,00<br>**Fonte: 1.1.500** |
| **06 - Secretaria de Saúde** | |
| **01 – Gabinete do Secretário** | |
| Proj/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria. | **171** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.<br>R$: 6.560,00<br>**Fonte: 3.1.500** |
| **07 - Secretaria de Assistência Social** | |
| **01 – Gabinete da Secretária** | |
| Proj/Atividade: 2089 – Manutenção e Encargos com a Secretaria. | **264** - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.<br>R$: 640,00<br>**Fonte: 4.1.500** |

Porto Esperidião-MT, em 04 de Agosto de 2026.

Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel
Contadora
CRC /MT 008870/O-8

000036

**CI - Nº 47/2026**

DE: **JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**
**SR. ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr. ª a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 14.133/21 e em atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na (s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, cujo objeto é:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Porto Esperidião – MT 05 de agosto de 2026

Atenciosamente.

José Ernesto P. Gasser Junior
- Secretaria Municipal de Administração-
Portaria n.°186/2025

000037

**CI Nº 47/2026**

**DO: PREFEITO MUNICIPAL**
**SR. ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

**PARA: JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providencias necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Porto Esperidião - MT, 05 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

000036

**C I nº 47/2026**

DE: **JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PARA: **WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de DISPENSA. Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através do departamento de Compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 05 de agosto de 2026.

Atenciosamente.

José Ernesto P. Gasser Junior
- Secretaria Municipal de Administração-
Portaria n.°186/2025

000030

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2026

*Última atualização 19/08/2026*

Acessar Contratação

**Local:** Porto Esperidião/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000035/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 27.790,00 | R$ 0,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 1 | EXTINTOR ABC 6KG | 76 | R$ 320,00 |
| 2 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 17 | R$ 160,00 |
| 3 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 3 | R$ 250,00 |

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

039040

**LICITAÇÃO**
**ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO 17/2026**

O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, NESTE E ATO REPRESENTADO PELO EXMO. PREFEITO SRº ODIRLEI QUEIROZ FARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

**ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATO 17/2026**

**I – FICA AUTORIZADA A ORDEM DE SERVIÇO À EMPRESA:**

**D-LUX CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79, com sede na Rua CINCO nº S/nº, Bairro CENTRO AMERICA, em CUIABA – MT, CEP: 78.053-787. Neste ato representado pela Senhora Jessica Arruda França, CPF: 041.132.211-70. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei Federal n.° 14.133/2021, e de acordo com o que consta no Procedimento CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 05/2025**. A dar início ao serviço conforme descrição do objeto do contrato supramencionado.

**II – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA MARIA LEBRE, ESQUINA COM A RUA JOÃO BRAZ PINTO DE MIRANDA, BAIRRO: EDELMIRA QUERUBIM MARCHETI, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR: 202439750005 E CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS.**

**III –** A presente **Ordem de Serviço** tem caráter legal e imediato, conforme previsto na **LEI 14.133/21 em seu Art. 92, incisos I,II,III,IV,V ,VI E VII e § 2º** E cláusulas quinta do referido contrato.

**IV – DA VINCULAÇÃO**

VINCULA-SE a presente Ordem de FORNECIMENETO ao processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 05/2025**. E seus anexos e ao **Contrato 17/2026.**

**V -** Respeitados os limites do quantitativo e valor especificados apresentado pela Contratada a proposta vencedora a, sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do presente contrato.

**VI -** A presente **ORDEM DE SERVIÇO** tem caráter imediato, o serviço deverá ter o início no prazo não superior a **05 (CINCO)** dias, mediante notificação e ciente após recebimento de protocolo de recebimento por parte da contratada.

**NOTIFIQUE-SE**

**Publique-se.**

**Porto Esperidião-MT, 12 de agosto de 2026.**

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA PREFEITO**

**CONTRATANTE**

**PORTARIA N.° 242/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

**PORTARIA N.° 242/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer a função de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52-C da Lei Complementar n.º 033/2009, de 19 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei Complementar n.º 154/2025, de 17 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com efeitos retroativos a **13 de agosto de 2026**, o servidor **ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA**, efetivo no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, sob matrícula n.º 12.630, para exercer a função de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES**, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de agosto de 2026**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.
No seguinte local e data:
Exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br
Data: 20/08/2026 a 25/08/2026
Contato: (65) 99604-2621
Email: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br
Porto Esperidião-MT, 19 de agosto de 2026 – Wolf F. C. Santos – Agente de Contratação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 006/2026**

**PROCESSO SELETIVO N.° 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 006/2026**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio,



000041

**LEI Nº 1238/2026**

Dispõe sobre a redução da carga horária dos servidores públicos municipais que sejam pais, mães ou responsáveis legais por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, doenças raras ou outras condições que demandem acompanhamento permanente, no âmbito do Município de Porto Alegre do Norte-MT e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei;
Art.1º Fica assegurado ao servidor público municipal efetivo, contratado ou comissionado, DE Porto Alegre do Norte-MT, que seja pai, mãe ou responsável legal por pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome, doença rara ou condição que demande cuidados permanentes e acompanhamento contínuo, o direito à redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração.
Art.2º A redução da carga horária poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal, conforme necessidade comprovada por laudo médico, estudo social ou relatório multiprofissional.
Art.3º Para fins desta Lei, considera-se:
I - pessoa com deficiência: aquela definida na legislação federal vigente;
II - pessoa com transtorno do espectro autista: conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.764/2012;
III - responsável legal: aquele que detenha guarda, tutela ou curatela devidamente comprovada.
Art.4º O benefício previsto nesta Lei será concedido mediante requerimento do servidor junto ao órgão competente da Administração Pública Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:
I - laudo médico atualizado que comprove a condição da pessoa assistida;
II - documentos pessoais e comprovação de vínculo familiar ou responsabilidade legal;
III - relatório que demonstre a necessidade de acompanhamento contínuo.
Art.5º A Administração Pública poderá solicitar atualização periódica da documentação apresentada, respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade e da proteção à família.
Art.6º A redução da carga horária prevista nesta Lei não implicará:
I - redução salarial;
II - perda de direitos funcionais;
III - prejuízo à progressão, promoção ou aposentadoria do servidor.
Art.7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.
Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre do Norte - MT 18 de agosto de 2026.
Carlos Roberto Tomazetto
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1845801**

**LEI Nº 1239/2026**

Institui o "Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Município de Porto Alegre do Norte-MT e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei;
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre do Norte-MT, o "Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher", a ser celebrado anualmente no dia 31 de Agosto de todos os anos.
Art. 2º O "Dia Municipal de Combate à Violência contra a Mulher" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e será comemorado no dia 31 de Agosto de todos os anos.
Art. 3º Na data comemorativa, o Poder Executivo Municipal, em parceria com secretarias, conselhos de direitos e entidades da sociedade civil, poderá realizar ações educativas e de conscientização, tais como:
I - Palestras, debates, seminários e rodas de conversa sobre os tipos de violência doméstica e familiar;
II - Campanhas informativas para divulgação dos canais de denúncia e dos serviços locais de acolhimento;
III - Distribuição de materiais didáticos e panfletos explicativos em escolas, postos de saúde e órgãos públicos;
IV - Iluminação de prédios públicos na cor alusiva à campanha (lilás).
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre do Norte - MT, 18 de agosto de 2026
Carlos Roberto Tomazetto
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1845802**

**LEI Nº 1240/2026**

Dispõe sobre a vedação à nomeação para cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas por violência contra a mulher no âmbito do Município de Porto Alegre do Norte MT, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei;
Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre do Norte MT, a nomeação para cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher.
Art. 2º A vedação prevista no art. 1º aplica-se aos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como crimes contra a dignidade sexual.
Art. 3º A proibição de que trata esta Lei terá início a partir da condenação com trânsito em julgado e perdurará até o efetivo cumprimento da pena.
Art. 4º Para fins de nomeação e posse em cargos públicos, o candidato deverá apresentar certidão negativa criminal, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Lei aplica-se:
I - aos cargos de provimento efetivo;
II - aos cargos em comissão;
III - às funções de confiança;
IV - aos contratos temporários firmados pelo Poder Público Municipal.
Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre do Norte - MT, 19 de agosto de 2026
Carlos Roberto Tomazetto
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1846032**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura De Aviso De Dispensa De Licitação 06/2026, Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Recarga De Extintores Para Todas As Secretarias E Repartições Públicas De Porto Esperidião - Mt. No Seguinte Local E Data: Exclusivamente Por Meio Do E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Data: 20/08/2026 A 25/08/2026 Contato: (65) 99604-2621 Email: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Porto Esperidião-Mt, 19 De Agosto De 2026 - Wolf F. C. Santos - Agente De Contratação.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1845873**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026**
**Registro de Preços 006/2026**
**Processo Licitatório 062/2026**

O Município de Santa Terezinha - MT, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 62/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixa d'água do tipo reservatório cilíndrico metálico com capacidade de 40 m³, modelo tubular 3,30m de diâmetro e 4,80m de altura, com execução de escada externa e guarda-corpo tipo marinheiro e guarda-corpo no teto**, conforme especificado no Termo de Referência do edital.
Foi declarada vencedora do certame a empresa **FERREIRA E MELO IND COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.237.315/0001-24**, com proposta no valor global de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, referente ao **lote 01**.
Maiores informações poderão ser obtidas no **Portal de Compras Públicas** e no e também no E- mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br.
Santa Terezinha - MT, 18 de agosto de 2026.

**PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS**
Pregoeira/Port. **Nº 178/2026 - GP**

**Protocolo 1845897**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2.026.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem à público para os devidos fins, que no âmbito na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2.026 o qual teve por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO TELHADO E ESTRUTURA DE SUPORTE DO TEATRO MUNICIPAL HEITOR VILLA-LOBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT. A presente licitação realizada no dia 30 de julho de 2026, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam integralmente às condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Nova Xavantina – MT, 19 de agosto de 2.026.
Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.026**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público para os devidos fins, que no âmbito na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2.026, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SOLIDOS DOMESTICOS DO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, E TRIFASEAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR), MONOFÁSICA 34,5KV COM AUMENTO DE CARGA COM TENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PADRONIZADA TRIFÁSICA 220/127V, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE POSTES, INCLUINDO FUNDAÇÕES, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS; SUBSTITUIÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO DE 25 KVA, PARA TRIFÁSICO DE 75KVA COM TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXISTIDOS PARA REDE DE MEDIA TENSÃO, E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELETRICA RESPONSÁVEL. A presente licitação realizada no dia 30 de julho de 2026, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam integralmente às condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Nova Xavantina – MT, 19 de agosto de 2.026.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025**
**Processo Administrativo Licitatório Nº 208/2026**

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua pregoeira, designado pela Portaria Nº 253/2026, de 03 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte com caminhão basculante, com capacidade de 14 m³, incluindo a disponibilização dos veículos, motoristas devidamente habilitados e todos os custos operacionais necessarios à adequada execução dos serviços, conforme as condições e especificações estabelecidas pela Administração em atendimento à solicitação da secretaria, de acordo com os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual tra ocorrer as 08h30mn (oito horas e trinta minutos), com capacidade de 14 de setembro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Avenida Santos Dumont, nº 491, Centro.
Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.licitacaoempraspublicas.com.br. Informações através do telefone (66) 99996-3936 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
**Santa Carmem/MT, 20 de agosto de 2026.**
**MAITÊ SEHNEM**
**Pregoeira**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 07/2026/SECAD**
**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 031/2026, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2026, cuja abertura ocorreu às 09h00 Locais do dia **18.06.2026**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES "CABO ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA", NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0890/2024 – PROCESSO SEDUC PRO-2024/100788**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, com sede na Rua Ver. Idanir Canelo, 340, andar 1, Centro, CEP: 85.670-000, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná/PR, vencedora com Valor Global de **R$ 13.290.000,00 (treze milhões e duzentos e noventa mil reais)**.

Juara -MT, 17 de agosto de 2026.

**Antônio José Santana Neto**
**Diretor do Departamento de Licitação**
**Portaria GP nº 122/2026**

**Valdinei Holanda Moraes**
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Nilton, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3566-8400/9401
E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br

Recanto Dos Canários Empreendimentos Imobiliários Ltda, Estabelecida Na Avenida Das Embaubas, Nº 2.705, Sala 4 E 5, Bairro Jardim Maringá Cep 78.556-271 Na Cidade Do Sinop/Mt, E Inscrita No Cnpj Nº 42.339.732/0001-50, Torna Público Que Requereu Junto Sema - Secretaria De Estado Do Meio Ambiente/Mt A Licença De Operação - Lo Do Empreendimento Denominado Loteamento Urbano – Recanto Dos Canários, Localizado Na Chácara 8-A-1, Bairro Angelica, Gleba Celeste 3ª Parte No Município De Sinop – Mt, Com Área Total De 41,0661770 Hectares, Nas Coordenadas Geográfica 11° 55' 17,02" S E 55° 27' 11,77" O. Com Um Total De 807 Lotes Comercial E Residencial. Não Foi Determinado Eia/Rima.

Rumo Agronegócios Ltda, Cnpj 37.314.360/0002-58, Torna Público Que Requereu Junto A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – Departamento De Meio Ambiente Do Município De Sapezal A Renovação Da Licença De Operação Para A Atividade Comércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos De Solo, Situado Na Av. Engenheiro José Da Silva Tiago, Nº 140w, Sala 01, Bairro Agua Clara I, Na Cidade De Sapezal - Mt. Responsável Técnica Engenheira Florestal Mariana Coriolano Dalpasquale Triches, E-Mail: Cia.Florestalmt@Gmail.Com.

G. M. Gonçalves Eireli, Cnpj Nº 37.732.584/0001-35, Torna Público Que Requereu Junto À Secretaria De Estado Do Meio Ambiente – Sema/Mt A Renovação Da Licença De Operação (Rlo Nº 327831/2022, Para A Atividade De Comércio A Varejo De Combustíveis E Lubrificantes Para Veículos Automotores (Auto Posto Cidade), Localizada Na Avenida Brasil, Nº 77, Bairro Centro, No Município De Peixoto De Azevedo/Mt. Não Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

Joumane Maria Pan, Cpf Nº. ***.***.***-87 E Isabella Pan Vieira, Cpf Nº ***.***.***-56, Proprietário Do Imóvel Rural Denominado Lote 109 - Gleba Santa Felicidade - Situado Na Rodovia Estadual Mt 422, No Município De Santa Carmem – Mt, Torna Público Que Requereu A Sema-Mt Secretaria Estadual De Meio Ambiente/Mt A Licença Florestal E Autorização De Desmate. Sem Mais A Declarar.

Annasil Empreendimentos E Participações Ltda, Cnpj Nº 17.149.098/0001-46, Torna Público Que Requereu Junto A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável De Sinop/Mt, As Licenças Ambientais – Modalidade: Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo), Para Atividade, Construção De Edificações (Comerciais, Serviços E Institucionais). Localizada Na Avenida Das Embaubas, Nº 868, Quadra Nº 24, Lote 13, Bairro Setor Comercial, Município De Sinop-Mt.

Jatoba Agronegocio Ltda, Cnpj Nº 45.845.663/0001-06, Situado Na Rua Tenente Francisco Ferreira De Souza, Nº 1094, Bairro Hauer, Curitiba-Pr, Cep 81.630-010, Requereu Junto A Sema-Mt Para O Plano De Exploração Florestal Sustentável–Pef Para A Fazenda Jatoba Ii, Localizada No Município De Tabaporã- Mt Com Dispensa De Eia/Rima.

Rio Azul Agroflorestal Ltda., Cnpj: 44.800.869/0001-99, Na Rua Colonizador Ennio Pipino, Nº 11675, Bloco C Km 844 - Bairro Lídia, Cep: 78559-899, Sinop De Mato Grosso, Torna Público Que Requereu A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo – Sematur/Pg – Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Infinity, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal), Não Eia/Rima

Vitale Agroflorestal Ltda., Cnpj: 03.591.540/0005-09, Na Rua Colonizador Ennio Pipino, Nº 11675, Bloco C Km 844 - Bairro Lídia, Cep: 78559-899, Sinop De Mato Grosso, Torna Público Que Requereu A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo – Sematur/Pg – Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Infinity, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal), Não Eia/Rima

LOCALIZEI Você pode transportar seu gado. Todos o que você precisa em um só lugar!

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026**

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais de pintura que serão utilizados na manutenção dos espaços públicos do Municipio de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br Modo de Disputa: Aberto e Fechado Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM Regime de Execução: indireta Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 17h do dia 19/08/2026 Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 08h do dia 08/09/2026 Início da Sessão Pública: A partir das 09 h do dia 08/09/2026 Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 19 de agosto de 2026.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

**SINDICATO RURAL DE SINOP** *Sô unidos somos mais fortes!*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ELEIÇÃO PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL – TRIÊNIO 2027/2029**

O Sindicato Rural de Sinop, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ilson José Rodivo, **convoca seus Associados (as)** para participarem da **eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal**, para o mandato correspondente ao período de **01/01/2027 a 31/12/2029**, a ser realizada no dia **09 de novembro de 2026**, no período das **08 horas às 17 horas, na sede do Sindicato Rural de Sinop**, situada na Av. das Embaúbas, nº 330, na cidade de Sinop/MT.

O prazo para registro de chapas será de **20 (vinte) dias**, contados do 1º dia útil após a publicação do Aviso Resumido deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 3º do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

As chapas deverão ser registradas junto à Secretaria do Sindicato Rural de Sinop, considerando-se, para esse fim, o **Departamento Administrativo**, localizado no piso superior do edifício do Sindicato, que funcionará, durante o **período destinado ao registro de chapas, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**.

A impugnação de candidaturas deverá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias**, contado da data da publicação das chapas registradas, observadas as disposições do Estatuto Social e do Regulamento Geral do Processo Eleitoral do Sindicato Rural de Sinop.

O processo eleitoral será realizado em conformidade com as disposições do **Estatuto Social** e do **Regulamento Geral do Processo Eleitoral do Sindicato Rural de Sinop**.

O presente Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato Rural de Sinop, tendo sido publicado em jornal local e divulgado nos grupos de comunicação do Sindicato e em suas demais redes sociais.

Sinop/MT, 20 de agosto de 2026.

**Ilson José Rodivo**
Presidente do Sindicato Rural de Sinop

Av. Embaúbas, 330, Nº Comercial | sindicato@sinop.com.br | @sindicatoruralsinop
Sinop-MT | CEP 78550-285 | Tel: 3531-2429

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura De Aviso De Dispensa De Licitação 06/2026, Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Recarga De Extintores Para Todas As Secretarias E Repartições Públicas De Porto Esperidião - Mt. No Seguinte Local E Data: Exclusivamente Por Meio Do E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Data: 20/08/2026 A 25/08/2026 Contato: (65) 99604-2621 Email: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Porto Esperidião-Mt, 19 De Agosto De 2026

**WOLF F. C. SANTOS**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 05/2026**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 05/2026, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, POR MEIO DE MÉDICO DO TRABALHO COM JUNTA MÉDICA, DESTINADOS A VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PERICIAIS EM SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO OU REVISÃO DE BENEFÍCIOS RELACIONADOS À SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO-PERICIAL - MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. Em favor das empresas: L. R. ZANELLA & CIA LTDA – CNPJ: 49.206.447/0001-00, Valor total de: R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Porto Esperidião-MT, 19 de agosto de 2026-

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**
**AVISO 001 DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**

O Município de Nova Ubiratã-MT, em conformidade com o art. 90, § 7º, da Lei nº 14.131/21 CONVOCA a empresa EXPRESSO MF TRANSPORTES LTDA CNPJ: 33.866.945/0001-60, classificada a remanescente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026, para se manifestarem no prazo de 24 horas se tem interesse em assumir nas mesmas condições e valores da empresa R.F DE SOUZA TRANSPORTADORA LTDA primeira colocada do item da ata.A convocação se deverá em virtude do cancelamento do item de registro de preço da ata 117 de 2026.Caso a empresa que tiver interesse em assumir os itens deverá encaminhar uma resposta formal, citando todos os dados da empresa e do processo licitatório, mencionando que aceita assumir nos valores da primeira colocada ou em quais condições acertaria, informar o lote de interesse e demais informações relevantes ao pedido.Nova Ubiratã - MT, 19 de agosto de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni**
**Secretário de Administração.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026. O Município de Novo Mundo – MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90105/2024, gerenciada pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adesão foi formalizada junto à empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, no valor total de R$ 399.380,26 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), tendo por objeto o fornecimento de 01 (uma) unidade odontológica móvel (UOM), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Mundo – MT.Novo Mundo – MT, 19 de agosto de 2026.

**Maria de Fátima Dias dos Santos**
**Agente de Contratação**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026**

Processo Licitatório Nº 42/2026. Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Concorrência Eletrônica Nº 4/2026, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão De Contratação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei, O Objetivo Do Processo Licitatório É A Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Para Execução De Obra De Reforma E Ampliação Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Novo Mundo – Mt, Sob O Regime De Empreitada Por Preço Global, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais, Equipamentos, Ferramentas E Demais Insumos Necessários À Completa Execução Dos Serviços, Em Conformidade Com Os Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro E Demais Documentos Técnicos Que Integram O Edital, Conforme Projetos, Especificações Técnicas E Demais Condições Estabelecidas No Edital E Seus Anexos. Novo Mundo – Mt, Em 19 De Agosto De 2026.

**Casciano Martins Reis**
**Prefeito Municipal**

**FELIZ NATAL**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 015/2026**

O Agente de Contratação do Município de Feliz Natal – MT, designado pela Portaria Municipal nº 009/2025, em cumprimento ao ato de ratificação e homologação praticado pelo Prefeito Municipal, torna público o presente Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 015/2026**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DAS METAS DO CONVÊNIO Nº. 1347/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC/MT E O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT, VISANDO À AMPLIAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DA FANFARRA MUNICIPAL, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E À AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS**

**CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME, CNPJ:** 05.607.287/0001-36

853154 - SAX SOPRANO RETO COM ESTOJO - Unidade - Marca: ZELLMER - Quantidade: 1,0000 – Valor Unitario: R$ 4.185,00 – Valor Total: R$ 4.185,00

**Total Fornecedor:** 4.185,0000

**CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA, CNPJ:** 35.046.657/0001-7

853153 - SAX ALTO LAQUEADO MICHAEL COM ESTOJO - Unidade – Marca: Cordeiro – Quantidade: 1,0000 – Valor Unitario: R$ 4.200,00 – Valor Total: R$ 4.200,00

853155 - TROMPETE LAQUEADO COM ESTOJO - Unidade – Marca: Cordeiro – Quantidade: 2,0000 – Valor Unitario: R$ 1.750,00 – Valor Total: R$ 3.500,00

**Total Fornecedor:** 7.700,0000

**Total Geral:** 11.885,0000

A contratação foi ratificada e homologada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Dubiella, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021

Feliz Natal - MT, 14 de agosto de 2026

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025**

Av. Monte Castelo, 1.250, Centro | Feliz Natal-MT | CEP: 78.634-000
Fone (66) 3566-2700 | www.feliznatal.mt.gov.br

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**Prefeitura Municipal de Juara**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o número 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Nilton, 81-N, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeito Municipal em Exercício, **Srt. VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI** inscrito no RG nº 0X.XXX.XXX e inscrito no SSP/MT sob o n.º 5XX.XXX.XXX-15, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo de **Concorrência Eletrônica nº 008/2026**, que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO 970068/2024/MCIDADES/CAIXA, E DA PROPOSTA 56000002697/2024, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA MCMV – FNHIS SUB-60, NO MUNICÍPIO DE JUARA, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações Desse modo, satisfazendo à lei e ao mesmo, ADJUDICO o processo licitatório de **Concorrência Eletrônica nº 008/2026**, aos proponentes: **SOLIDARIUS CONSULTORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º ** 44.509.234/0001-34, vencedora com Valor Global de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**.

Juara – MT, 17 de junho de 2026

**VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI**
Prefeito do Município em Exercício

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Nilton, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3566-8400/9401
E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**Prefeitura Municipal de Juara**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o número 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Nilton, 81-N, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Srt. **VALDINEI HOLANDA MORAES**, inscrito no RG nº 5XXXX5 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º XXX.440.XXX-XX, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo de **Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES "CABO ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA", NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0890/2024 – PROCESSO SEDUC PRO-2024/100788**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações Desse modo, satisfazendo à lei e ao mesmo, **HOMOLOGO** o processo licitatório de **Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, aos proponentes **Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, ao proponente **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, com sede na Rua Ver. Idanir Canelo, 340, andar 1, Centro, CEP: 85.670-000, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná/PR, vencedora com Valor Global de **R$ 13.290.000,00 (treze milhões e duzentos e noventa mil reais)**.

Juara – MT, 17 de agosto de 2026

**VALDINEI HOLANDA MORAES**
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Nilton, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3566-8400/9401
E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recuperação de praças, parques e espaços de lazer sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Municipio de Lucas do Rio Verde – MT. Empresas vencedoras valor total: R$ 2.196.601,00 (dois milhões e cento e noventa e seis mil e seiscentos e um reais): MAURO CESAR MONDSTOCK PERÃO (36508302000112) com o item: 8 no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). JOSE AUGUSTO SANTOS GALVAO FILHO MEI (67285459000150) com o item: 5 no valor total de R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO ME (30339122000178) com os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10 no valor total de R$ 1.730.101,00 (um milhão e setecentos e trinta mil e cento e um reais).

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de agosto de 2026.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação


**Ronaldo**
CHURRASQUEIRO
CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!
ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!
(66) 99911-1302


VENDAS/ ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Dulcia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Acacias no cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 9931-7722 / (66) 99632-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Pássaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 01. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato (66) 9931-7722 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 01 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1494, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato (66) 9931-7722 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R$1.200,00 Detalhes do imovel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada. Com ótimo Posicionamento contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial Vistas Agendadas Imobiliaria Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botanico. Sinop – MT. Telefone (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R$1.650,00 Detalhes do imovel 4 Suite(s) , 4 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Churrasqueira , 1 Area de Lazer , 1 Area Serviço , 675 m², Imobiliaria Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botanico, Sinop – MT. Telefone (66) 3532-4489

JARDIM IPANEMA - R$1.000,00 Detalhes do imovel 2 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço , Tipo: Descrição casa apartamento R$1.000,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova Imobiliaria Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botanico, Sinop – MT. Telefone (66) 3532-4489

CASA - Contendo Sala e cozinha conjugada, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulões, nº 1761, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Contato: (66) 9931-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suíte. Endereço: Rua Perna, nº 936, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 9931-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 60 m² contendo 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1846, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 06. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais + taxa de condomínio. Contato: (66) 9931-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL Medindo aproximadamente 60 m² Endereço: Rua dos Castanheiros, nº 1901, sala 809, 8º andar do Edifício Classic Center, Setor Cuiabá na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais + taxas de condomínio. Contato: (66) 9931-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 60 m² contendo 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1846, Centro na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 02 Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato (66) 9931-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 45 m²



digital sign DIARIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA 22770157000139 - ICP Brasil Emitido por: AC DIGITAL RFB G3

Documento assinado digitalmente conforme Lei Nº 13.818, de 24 de Abril De 2019, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ: 28.799.439/0001-45
IM: 162827
E-mail: n_extintores@hotmail.com

Rua C, Nº 36 – Despraiado
Cuiabá, MT
Validade: 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

20/07/2026

# ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **POSTO DE SAUDE PEDRO NECA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 02 | 01 | **POSTO SAUDE BOCAIUVAL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 03 | 02 | **VIGILANCIA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 04 | 01 | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 05 | 01 | **CONSELHO TUTELAR** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 06 | 01 | **SECRETARIA DE SAUDE** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 07 | 03 | **OBRA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$960,00 |
| 08 | 01 | **SALA PSICÓLOGA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 09 | 01 | **FISOTERAPIA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 10 | 01 | **INDEIA VILA CARDOSO PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$320,00 |
| 11 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA CARDOSO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 12 | 02 | **POSTO DE SAUDE VILA PICADA** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 13 | 03 | **UBS VANTUIL** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$960,00 |
| 14 | 03 | **POSTO DE SAUDE PORTO** - EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$960,00 |
| 15 | 04 | **LABORATORIO PORTO -RECARGA** EXTINTOR ABC 6KG | R$160,00 | R$640,00 |
| | | **MARIA GREGÓRIO** | | |
| 16 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 17 | 01 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | R$160,00 | R$160,00 |
| 18 | 04 | EXTINTOR 6KG ABC | R$320,00 | R$1.280,00 |

CNPJ: 28.799.439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº. 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Pagamento via PIX, Transferência Bancária ou Boleto (mediante aprovação de cadastro);
Possibilidade de parcelamento mediante consulta prévia.

PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo estimado para execução dos serviços é de 02 a 05 dias úteis, contados a partir da aprovação do presente orçamento e disponibilidade dos materiais necessários.

Havendo necessidade de atendimento em caráter de urgência/emergencial, os serviços poderão ser priorizados mediante disponibilidade da equipe técnica e prévio alinhamento das condições comerciais.

GARANTIA DOS SERVIÇOS
Garantia de 90 dias para serviços executados e peças substituídas, exceto em casos de mau uso, danos causados por terceiros ou fatores externos.

000044

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ: 28.799.439/0001-45
IM: 162827
E-mail: n_extintores@hotmail.com

Rua C, Nº 36 – Despraiado
Cuiabá, MT
Validade: 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

20/07/2026

# ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | **CRECHE VITOR HUGO** | | |
| 19 | 08 | RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | R$1.280,00 |
| 20 | 01 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | R$250,00 | R$250,00 |
| 21 | 01 | EXTINTOR 6KG ABC | R$320,00 | R$320,00 |
| 22 | 06 | **ESCOLA PEDRO NECA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.920,00 |
| 23 | 02 | **ESCOLA *** DE OUTUBRO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 24 | 04 | **ESCOLA SÃO JUDAS TADEU** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 25 | 02 | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$640,00 |
| 26 | 04 | **BARRÃO R BRANCO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 27 | 07 | **TEODORO DUARTE** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$2.240,00 |
| | | **LILA HILL** | | |
| 28 | 04 | EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | R$1.280,00 |
| 29 | 02 | RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | R$320,00 |
| 30 | 01 | RECARGA CO2 6KG | R$250,00 | R$250,00 |

CNPJ: 28.799.439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº 36 Despraiado
CEP: 78.049-328 CUIABÁ-MT

030045

# SINALIZE EXTINTORES

Tel 65 3625-6063
CNPJ 28 799 439/0001-45
IM 162827
E-mail n_extintores@hotmail com

Rua C Nº 36 - Despraiado
Cuiabá, MT
Validade 90 dias

Dados Bancários
Banco Sicredi
AG 0810 CC 38110-7

65 99627-2247

20/07/2026

## ORÇAMENTO 9086

Em atendimento à solicitação realizada, apresentamos proposta comercial para execução de serviços técnicos especializados em sistema preventivo de combate a incêndio, contemplando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo, conforme normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

**CNPJ:03.238.904/0001-48**

**Av 13 de Maio nº555 Centro**

**Porto Esperidião – MT**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 14 | **PREFEITURA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$4.480,00** |
| 32 | 02 | **PREVI PORTO** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| 33 | 01 | **DETRAN** RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | **R$160,00** |
| 34 | 01 | **FARMÁCIA PÚBLICA** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$320,00** |
| 35 | 01 | **CAF FARMÁCIA** RECARGA ABC 6KG | R$160,00 | **R$160,00** |
| 36 | 02 | **PATIO ÔNIBUS** EXTINTOR ABC 6KG | R$320,00 | **R$640,00** |
| **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R$27.790,00** | | | | |

CNPJ: 28 799 439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C, Nº. 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

000046

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 28.799.439/0001-45<br>MATRIZ | | 05/10/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SINALIZE EXTINTORES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R C | 36 | QUADRA 06 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.049-328 | RESIDENCIAL DESPRAIADO | CUIABA | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| lauraldd@gmail.com | (65) 3625-6063 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/10/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2026** às **10:53:11** (data e hora de Brasília).

030047

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 28.799.439/0001-45<br>MATRIZ | | 05/10/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R C | 36 | QUADRA 06 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.049-328 | RESIDENCIAL DESPRAIADO | CUIABA | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| lauraldd@gmail.com | (65) 3625-6063 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/10/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2026** às **10:53:11** (data e hora de Brasília).

030048

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PROCURADORIA GERAL**
**PROCURADORIA FISCAL**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

| NÚMERO DA CERTIDÃO | | PROCESSO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|
| **1019077/2026** | **2245942** | | **GERAL** |

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---|---|
| **735060563** | **LANCAMENTOS DIVERSOS - 394467** |

31462291149201202617082118 4

NOME
**NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**

| CPF/CNPJ | RG/INSCR. ESTADUAL |
|---|---|
| **28.799.439/0001-45** | **137013710** |

ENDEREÇO
**Rua C, 36 - QUADRA 06 - RESIDENCIAL DESPRAIADO - CUIABA/MT**

| BAIRRO | FINALIDADE |
|---|---|
| **RESIDENCIAL DESPRAIADO** | |

**A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.**

**Cuiabá/MT, terça-feira, 18 de agosto de 2026**

RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4659840
OAB/MT 19.464B

**Certidão valida até 17 de Setembro de 2026.**

**A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br**

030049

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
# CPEND Nº 0063817280

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/07/2026** Hora da emissão: **13:51:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **28.799.439/0001-45**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

## OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**
13.701.371-0 - NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

## OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **14/09/2026.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TKAUKLA22AT9T2MT**

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 63234**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 28.799.439/0001-45, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 12/09/2026**

**Fornecimento gratuito**

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 80e589fa-5985-4790-b160-d241ad8ba7ab, ou escaneie o QR CODE

039051

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**
**CNPJ: 28.799.439/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:31 do dia 15/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2027.
Código de controle da certidão: **468B.B4D3.0363.6C4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000052

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.799.439/0001-45

**Razão social:** NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

**Endereço:** R C 36 QUADRA 06/ DESPRAIADO / CUIABA / MT / 78049-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2026 a 16/09/2026

**Certificação Número:** 2026081803034958246311

Informação obtida em 18/08/2026 18:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.799.439/0001-45
Certidão nº: 70544627/2026
Expedição: 18/08/2026, às 18:22:19
Validade: 14/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.799.439/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/08/2026 13:20:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **28.799.439/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

030055

**DECLARAÇÃO**

**DISPENSA Nº 06/2026**

A **NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA - SINALIZE EXTINTORES** , CNPJ Nº **28.799.439/0001-45**, localizada à **R C Nº36 QUADRA 06 RESIDENCIAL DESPRAIADO CUIABÁ – MT** vem por meio deste atestar:

Que tem conhecimento e aceita as regras e condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei Federal n.° 8.212/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), se couber; e ao cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

CUIABÁ-MT , 28 DE AGOSTO DE 2026

**NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**

**CNPJ Nº 28.799.439/0001-45**

CNPJ: 28 799 439/0001-45
SINALIZE EXTINTORES
Nelson Luis dos Santos Dias
Rua C; Nº 36 - Despraiado
CEP: 78.049-328 - CUIABÁ-MT

000050

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200261061

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

CUIABA
Local

26 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000057

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/070.918-1 | MTP2200261061 | 25/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 470.922.890-68 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS | 26/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

000058

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

*CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA*
*NELSON COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA*

**NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, nascido aos 29/04/1968, união estável, empresário, CPF nº 470.922.890-68, RG 883458, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua C (RES. DESPRAIADO) N° 36, despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, Brasil. Empresário individual de nome empresarial **NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS 4709289068 -ME,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n° 5180187787-5 com sede a Rua C (RES. DESPRAIADO) N° 36, Qd: 06, Residencial despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 28.799.439/0001-45, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A e 1.033 da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, na qual se regerá, doravante pelo presente ATO conforme cláusulas seguintes:

## DAS ALTERAÇÕES

### TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O tipo jurídico da empresa será SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, e nome Fantasia **SINALIZE EXTINTORES** com sede na Rua C, N° 36, Qd: 06, Residencial Despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, CEP 78.110-842, com inscrição no CNPJ sob N°: 28.799.439/0001-45, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seu objeto social:

- COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIANTE DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURACA RESIDENCIAL, COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALADOR DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, SERVIÇOS DE TESTES DE HIDRANTES.



000055

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

*CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA*
*NELSON COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA*

**CNAE FISCAL**

47.89-0-99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico.

47.44-0-03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos.

47.59-8-99 – Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente.

71.20-1-00 – Testes e analises técnicas.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente conforme descrito a baixo e passa a constituir o capital da empresa NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA;

**NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

**Parágrafo Primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1052 do CC, da lei n°10.406/02.

**Parágrafo Segundo.** Titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC, art. 997 inciso III, do Código Civil, Lei n° 10.406/02.

Diante das Alterações, transcreve-se o Contrato social.

**CONTRATO SOCIAL**

**NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, nascido aos 29/04/1968, união estável, empresário, CPF nº 470.922.890-68, RG 883458, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua C (RES. DESPRAIADO) N° 36, despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, Brasil. Único sócio da sociedade Limitada de nome empresarial NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n°



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

5180187787-5 com sede a Rua C, N° 36, Qd: 06, Residencial Despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, CEP 78.110-842, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 28.799.439/0001-45, resolve na melhor forma de direito e consoante a lei n° 10.406/02 consolidar o presente contrato social.

## DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O tipo jurídico da empresa é SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, e nome Fantasia **SINALIZE EXTINTORES** com sede na Rua C, N° 36, Qd: 06, Residencial Despraiado, Cuiabá-MT, CEP 78.049-328, CEP 78.110-842, com inscrição no CNPJ sob N°: 28.799.439/0001-45, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

## DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem seu objeto social:

- COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIANTE DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – COMERCIANTE DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURACA RESIDENCIAL, COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALADOR DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, SERVIÇOS DE TESTES DE HIDRANTES.

## CNAE FISCAL

47.89-0-99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico.

47.44-0-03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos.

47.59-8-99 – Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente.

71.20-1-00 – Testes e analises técnicas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o n° 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe n° do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciou suas atividades na data 05/10/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem o capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente conforme descrito a baixo e passa a constituir o capital da empresa NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA; **NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

**Parágrafo Primeiro.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1052 do CC, da lei n°10.406/02.

**Parágrafo Segundo.** Titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC, art. 997 inciso III, do Código Civil, Lei n° 10.406/02.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA DECLARAÇÃO DE ME

**CLAUSULA NONA.** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, tendo seu enquadramento com MICRO EMPRESA.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA .** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social continua a ser em Cuiabá-MT.

CUIABA-MT, 25 de Maio de 2022.

NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS
CPF: 470.922.890-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/070.918-1 | MTP2200261061 | 25/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 470.922.890-68 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS | 26/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

090064

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, de CNPJ 28.799.439/0001-45 e protocolado sob o número 22/070.918-1 em 25/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202028188, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 470.922.890-68 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS | 26/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 470.922.890-68 | NELSON LUIS DOS SANTOS DIAS | 26/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 08:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/070.918-1.

039065

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. sexta-feira, 27 de maio de 2022

000056

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202028188 em 27/05/2022 da Empresa NELSON COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 28799439000145 e protocolo 220709181 - 25/05/2022. Autenticação: 42E670F43C5CAB4C77F23EF34848B2F2B55A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/070.918-1 e o código de segurança V1ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

033067

**PORTARIA Nº 159/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 109/2024, que designa agentes públicos para comporem a Comissão de Contratação da Administração Municipal, e dá outras providências.**

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 109/2024 designou os agentes públicos responsáveis pela composição da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, incluindo a servidora CARLA MAGALHÃES MEDEIROS na função de Secretária;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 143/2026 declarou a vacância do cargo anteriormente ocupado pela referida servidora, com efeitos a partir de 30 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão de Contratação, a fim de assegurar a continuidade e regularidade dos procedimentos administrativos de contratação pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 109/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT os seguintes agentes públicos:
>
> I. WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS – Matrícula n.º 13.114-1 – Presidente;
>
> **II. NATIELY HONORATO ARAUJO – Matrícula n.º 12.833-3 – Secretária;**
>
> III. ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA – Matrícula n.º 12.630-1 – Membro."

**Art. 2º.** A alteração promovida por esta Portaria produzirá efeitos a partir de 30 de maio de 2026, em razão da vacância declarada pela Portaria n.º 143/2026.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/2024.

000068

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120

Assinado de forma digital por ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
Dados: 2026.06.08 13:07:46 -04'00'

**Odirlei Queiroz Faria**
**Prefeito Municipal**

000065

**PORTARIA N.° 126/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de agente de contratação para as contratações públicas e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 6°, inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de uma estrutura qualificada nas licitações, composta por agentes capacitados para o cumprimento do artigo 169, inciso I, c/c §3° da Lei Federal n.° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência no quadro permanente da Administração Municipal de um agente público, servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais exigidas para a função.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica designado o servidor efetivo **WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**, Matrícula n.° 13.114, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e demais atividades correlatas, provenientes das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

**Parágrafo único.** No desempenho de suas atividades, o servidor deverá observar os princípios estabelecidos no **artigo 37, caput, da Constituição Federal**, as normas gerais da **Lei Federal n.° 14.133/2021**, bem como as normas específicas sobre compras, licitações e contratos estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Fica expressamente revogada a Portaria n° 91/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
Prefeito

030070

**PEDIDO DE PARECER JURÍDICO**

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;**
**JOSE DE BARROS NETO**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO;

Prezado Senhor assessor;

Sirvo-me do presente solicitar PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO. Processo Licitatório 47/2026, DISPENSA 06/2026.** Considerando que o presente processo licitatório e demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos lei geral de licitações 14.133/21 e suas alterações.

**Porto Esperidião - MT, 28 de agosto de 2026.**

**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**
**COORD. DEP. DE LICITAÇÃO/CONTRATOS**

PARECER – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 47/2026
Processo Dispensa nº 06/2026
Referência: aquisição e recarga de extintores.

EMENTA:ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.790,00. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

– É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
– Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

PARECER:

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa à aquisição de recarga e extintores para uso das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Administração, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José Ernesto P. Gasser Junior. A elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar – ETP foi dispensada, conforme prevê o art. 30 do Decreto Municipal nº 10/2024.

Estão anexadas as propostas de preço apresentadas por empresas do ramo e a Justificativa de Preço para a dispensa de licitação nº 06/2026. Consta nos autos o Termo de Referência e demais documentos anexados que possibilitam a análise jurídica da aquisição. Por fim, foram enviados os presentes autos a este setor jurídico, a fim de lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

É o que merece ser relatado. OPINO.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável,



000072

tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender ao interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolver o emprego de recursos inferiores a R$ R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, quanto ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, o objeto da contratação é a aquisição de recargas e extintores para uso das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Administração e Obras. A justificativa encontra-se expressa no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Secretário Municipal de Administração.

A aquisição das recargas e extintores para uso das secretarias da prefeitura é necessária para garantir a segurança dos servidores públicos e usuários dos serviços municipais e do patrimônio público, assegurando que todos os equipamentos de combate a princípios de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes do corpo de bombeiros e da ABNT. Verifica-se que, no presente caso, a compra atende à finalidade pública, estando em consonância com os princípios da Administração Pública: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos.

O preço máximo médio estimado para a aquisição, conforme se extrai do quadro demonstrativo do preço médio, é de R$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais). O referido quadro foi elaborado pelo setor demandante e apresenta valor inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço médio para a presente aquisição tomou por referência os parâmetros/orçamentos apresentados por empresas do ramo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação da existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação constante na



000073

comunicação Interna assinada pela contadora da Prefeitura, Sra. Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel – CRC MT 08870-0-8.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, o setor jurídico da prefeitura manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de recargas e extintores descritos no Termo de Referência, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo. É o PARECER.

Porto Esperidião/MT, 31 de agosto de 2026.

José de Barros Neto
Matrícula nº 11545-3
OAB/MT 8841-B



00007

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2026

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas reuniram se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 159/2026 de 08 de junho de 2026.
Composta por:
WOLF FERREIRA C. SANTOS - Agente de Contratação/Presidente da comissão
NATIELY HONORATO ARAUJO - Secretaria
ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA – Membro

Reuniu-se para o julgamento dos documentos da **DISPENSA DE LICITACAO 06/2026,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PUBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO.**
Na forma constante no do Termo de Referência e seus anexos do referido processo.
No prazo estipulado para o recebimento das propostas, foi realizada a publicação com prazo de 3 dias, e não houve interessados.
A empresa NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.799.439/0001-45, apresentou o menor orçamento dentre as três cotações realizadas. A referida empresa confirmou o valor orçado a título de proposta e encaminhou a documentação de habilitação para análise.
Diante dos fatos, esta Comissão procedeu à análise da documentação da empresa NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 28.799.439/0001-45, e a declarou HABILITADA, por apresentar a menor proposta e cumprir todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

| | |
|---|---|
| **EMPRESA** | NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA |
| **CNPJ** | 28.799.439/0001-45 |
| **ENDEREÇO** | Rua R C, 36, RESIDENCIAL DESPRAIADO, CUIABA - MT |
| **Valor** | R$ 27.790,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais) |

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

003075

**WOLF FERREIRA C. SANTOS**
**Agente de Contratação**

**NATIELY HONORATO ARAUJO**
**Secretaria**

**ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA**
**Membro**

000076

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026**

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026,** referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 28.799.439/0001-45. Valor total de: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 31 de agosto de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO**

000077

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026**

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026,** referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 28.799.439/0001-45. Valor total de: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 31 de agosto de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO**

000078

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUVE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

ATT.

Porto Esperidião - MT, 31 de agosto de 2026.

**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**
**COORD. DEP. DE LICITAÇÕES/CONTRATOS**

000075

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2026

*Última atualização 19/08/2026*

Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

**Órgão/Entidade:** 03.238.904/0001-48 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO **Localidade da Unidade:** Porto Esperidião/MT

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000035/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 27.790,00 | R$ 27.790,00 |

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 1 | EXTINTOR ABC 6KG | 76 | R$ 320,00 |
| 2 | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG | 17 | R$ 160,00 |
| 3 | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG | 3 | R$ 250,00 |

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

000090

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| CHRYSTIAN CARVALHO RAMALHO | 008.619.451-82 | 9875/00001/2026 |
| OSVALDO HENRIQUE | 379.845.861-87 | 9875/00002/2026 |
| **Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR** | | |
| Nome: Luiz Henrique Rauber<br>Matrícula: 00011274<br>Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017<br>Assinatura: | | |

Data de afixação: 31/08/2026

Data de desafixação: 15/09/2026

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2026**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 20/2026. referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO EHC 120), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESPERIDIÃO- MT. Em favor de: VALLEN DIAGNOSTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.849.143/0001-38. VALOR TOTAL DE:R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). Porto Esperidião-MT, 31 de agosto de 2026-ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 57/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO 57/2026**

**Contrato nº:** 57/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.

**Contratada: KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.910.898/0001-10**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DO TIPO BRIGADISTA E SOCORRISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

**Valor Total do Contrato:** R$ 46.410,00 ((quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais).

**Vigência: 31 de agosto de 2026 a 31 de abril de 2027**

Odirlei Queiroz Faria – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 06/2026**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 06/2026. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA TODAS AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Em favor das empresas: NELSON COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 28.799.439/0001-45. Valor total de: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais). Porto Esperidião-MT, 31 de agosto de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 005/2026.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, por meio de seu pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a autorização do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de responsabilidade técnica, compreendendo o tratamento, controle, monitoramento, coleta de amostras, realização de análises, emissão de relatórios técnicos e acompanhamento da qualidade da água destinada ao consumo humano, em atendimento aos poços artesianos e semiartesianos que compõem o sistema de abastecimento do **Município de Porto Estrela – MT**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, em consonância com a Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

O presente certame acontecerá no dia 15 de setembro de 2026, às 09:00h (horário local) no Departamento de Licitações desta Prefeitura.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, mediante a solicitação via e-mail licitacao@portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela – MT, 31 de agosto de 2026.

**Hiago Carlos da Silva**

**Pregoeiro Oficial**

**Portaria Nº 275/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Antônio de Faria, nº. 2035, Centro, Porto Estrela - MT, inscrito no CNPJ nº. 24.740.268/0001-28, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1245024-3 SSP/MT e do CPF nº 571.988.101-87, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, s/n. Centro, nesta cidade de Porto Estrela - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BASSIQUE-COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCACOES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 20/2026. Referente Ao Objeto Definido Como: Aquisição De Equipamento Laboratorial (Analisador Bioquímico Automatizado Ehc 120), Para Atender As Demandas Da Rede Municipal De Saúde De Porto Esperidião- Mt. Em Favor De: Vallen Diagnostica E Serviços Ltda - Cnpj: 18.849.143/0001-38. Valor Total De:R$ 78.300,00 (Setenta E Oito Mil E Trezentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 06/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Dispensa 06/2026. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Recarga De Extintores Para Todas As Secretarias E Repartições Públicas De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Das Empresas: Nelson Comercio E Serviços De Extintores Ltda - Cnpj: 28.799.439/0001-45. Valor Total De: R$ 27.790,00 (Vinte E Sete Mil E Setecentos E Noventa Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1849150**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 974354/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Empresas vencedoras valor total: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais): **ACONSOERDE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** (44984121000190) com o lote: 1 no valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

RIBEIRÃOZINHO - MT, 10 de agosto de 2026
**MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA**
CONDUTOR DE PROCESSOS

**Protocolo 1849151**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
**CNPJ Nº** 15.031.669/0001-18
**CONTRATADA: OC LOCACAO DE VEICULOS LTDA**
**CNPJ: 31.758.981/0001-64**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT, EM VIAGEM A SALINÓPOLIS - PA, NO PERIODO DE 26 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 2026. A VIAGEM TEM O OBJETIVO DE PROMOVER SOCIALIZAÇÃO, PREVENIR ISOLAMENTO SOCIAL E FORTALECER O CONVÍVIO COMUNITÁRIO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONFORTO E BEM-ESTAR EM AMBIENTE FAVORÁVEL ÀS ATIVIDADES COLETIVAS.

VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 25/09/2026
O valor total do contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Santa Terezinha - MT, 25 de agosto de 2026.
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**
Prefeito Municipal-Contratante.

**Protocolo 1849273**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2026**
**MODALIDADE: ADESÃO Nº 019/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que Aderiu como entidade não participante ("carona") ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT; OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de GENERAL CARNEIRO - MT; Senhor: JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES, conforme Ofício anexo ao processo como órgão gerenciador; e tendo como fornecedor a EMPRESA: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.009.871/0001-31, com sede na RUA CIPRIANO CURVO, nº 73 Bairro Jardim Universitário QUADRA 008 SALA 002 - CENTRO, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, Cep: 78.195-000, Tel.: 65 98448-0108, e- mail: licitacao.pantanal@pantanaltec.com.br; Representante Legal Sr. ROGER CORREA DA SILVA. Valor global da Adesão R$ 1.700.000,00 ( Um Milhão e Setecentos Mil Reais).
São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2026.
**Acácio Alves Souza**
Prefeito Municipal. PMSFA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2026**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2026**
**ADESÃO Nº 016/2026**

Aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.***.**1-91, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAS LTDA, CNPJ 11.352.553/0001-20, RUA POXOREU, Nº 204, BAIRRO ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-600, representante legal: Srº ALUISIO DIAS DE SOUSA, email: casadeapoioalianca@outlook.com; decorrente de processo de Licitação nº086/2026 na modalidade de ADESÃO Nº.016/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 02.01 - Este contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ/MT para garantir melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; CLÁUSULA QUINTA DO VALOR. 05.01 - O valor global para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em: Valor global R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Este valor referente os custos para prestação de serviços de hospedagem conforme demanda apresentada pela Secretaria do Município. 05.02 - O pagamento será de acordo com o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Demandante. 05.03 - O valor aqui fixado poderá ser reajustado, mediante justificativa apresentada pela empresa Contratante. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E VIGENCIA. 07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado de 12-(Doze) meses. 07.02 - O Contrato terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12(Doze) meses.
São Félix do Araguaia - MT, 31 de agosto de 2026.
**Acacio Alves Souza**
Prefeito Municipal



000082

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº 20.588/2026 RATIFICAÇÃO ATA Nº 001 O Diretor da Autarquia - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, Sr. Paulo Vicente Nunes toma público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 Credenciamento nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados de Assistente Social, consistentes na realização de avaliações socioeconômicas, visitas domiciliares e elaboração de relatórios sociais, sob demanda, destinados à instrução dos processos administrativos de concessão e renovação do benefício da Tarifa Social de água e esgoto, nos termos da Lei Municipal nº 2.939/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a interessada Lenilda Aleixo Rodrigues Pereira de Sousa de Andrade inscrita no CPF n. XXX.271.XXX-45,foi credenciada no item 001 do Edital, estando apta para prestar os serviços até o período de 31/08/2027 em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro na disposições do art.74 inciso IV da Lei 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e Autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de agosto de 2026.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.989/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas no fornecimento personalizado de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme as demandas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.Realização por meio do site https://bllcompras.com Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 01/09/2026 às 08h50min do dia 17/09/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 17/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site http://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br e no site https://bllcompras.com. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 31 de agosto de 2026.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**
**PODER EXECUTIVO**

**CONCORRÊNCIA N.º 037/2026 – PMJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2026 de 21/07/2026**

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, das Leis Complementares n.º 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal n.º 600/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Das 10:00 horas do dia 26/08/2026 as 08:30 horas do dia 11/09/2026.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 11/09/2026.
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO
**VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO:** R$ 6.687.340,26 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:** https://www.bll.org.br.
**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no sítio eletrônico oficial do Município de Juína/MT (https://www.juina.mt.gov.br/), na plataforma eletrônica BLL Compras (https://www.bll.org.br) e, para consulta presencial, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína/MT.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Obs: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (vide tópico 4.3. do Termo de Referência).

Juína/MT, 26 de agosto de 2026.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Agente de Contratação
Portaria n.º 11.431/2025

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT · CEP: 78320-000 · Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025- Data 27/08/2026- Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato E O Prazo De Vigencia Bem Como Acrescimo Quantitativo De 04 Pontos Vinculados Ao Item 68892 – Contratado: Mprc Consultoria E Automação Ltda - Cnpj: 34.987.266/0001-91, Valor Do Aditivo: R$ 46.845,00 (Quarenta E Seis Mil Oitocentos E Quarenta E Cinco Reais), Vigencia: 24/10/2027

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2026- Data 26/08/2026- Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato Para Inclusão De Um Veículo Iveco- Fiat, Modelo Tector 27-320 6x4 Ano Modelo 2026/2026– Contratado: Seguros Sura S/A - Cnpj: 33.065.699/0001-27, Valor Do Aditivo: R$ 1.620,16 (Um Mil Seiscentos E Vinte Reais E Dezesseis Centavos) Valor Global Do Contrato 36.711,60 (Trinta E Seis Mil Setecentos E Onze Reais E Sessenta Centavos), Vigencia: 24/10/2027

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 – Data: 05/08/2026 – Objeto: Contratação De Empresa Para Construção De 20 Unidades De Habitação De Interesse Social – His – Padrão Popular, No Bairro Jardim Vitória Ii – Contratado. R8 Empreendimentos Ltda – Cnpj: 15.473.053/0001-05 – Valor: R$ 2.557.039,08 – Vigência: 20/08/2027 – Origem: Concorrência Eletrônica Nº 003/2026.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026
Processo Administrativo Licitatório Nº 222/2026

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua pregoeira, designado pela Portaria Nº 253/2026, de 03 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., em atendimento a solicitação da secretaria, de acordo com os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 17 de setembro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Avenida Santos Dumont, nº 491, Centro.
Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do telefone (66) 99996-3936 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 01 de setembro de 2026.
MAITÊ SEHNEM
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES - CIDESA
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES – CIDESA ATP. Empresas vencedoras valor total: R$ 19.105,41 (dezenove mil e cento e cinco reais e quarenta e um centavos): ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA (40080144000110) com os lotes: 2, 3 e 6 no valor total de R$ 4.357,89 (quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). W. LISBOA PANTA LTDA (11543045000129) com os lotes: 1, 4, 5, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 8.697,52 (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). OLMI INFORMATICA LTDA EPP (00789321000117) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). Item fracassado: 7.
Sorriso - MT, 31 de agosto de 2026.
Eduardo Henrique Correia Miiller
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes de uso odontológico, médico e fisioterapêutico. Para atender a demanda das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br Modo de Disputa: Aberto e Fechado Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM Regime de Execução: indireta Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 17h do dia 31/08/2026 Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 08h do dia 21/09/2026 Início da Sessão Pública: A partir das 09 h do dia 21/09/2026
Edital Completo. Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**Lucas do Rio Verde MT, 31 de agosto de 2026.**

**Sirlei Amaro da Silva**
**Agente de Contratação**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.050/2026**

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registo de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis para escritório e outros bens permanentes, para atender as demandas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT. Realização por meio do site https://bllcompras.com Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 01/09/2026 às 08h50min do dia 22/09/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 22/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.– Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site http://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br e no site https://bllcompras.com Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**Lucas do Rio Verde MT, 31 de agosto de 2026.**

**Paulo Vicente Nunes**
**Diretor do SAAE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**
Nº006/2.025 CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.
A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 006/2.025, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 241, edição 63, do dia 2 de abril de 2026, destinado a CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE OFTALMOLOGIA, ANGIOLOGIA (VASCULAR), CARDIOLOGIA, HEMODINÂMICA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TAIS COMO ECOCARDIOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIA, COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, E CIRURGIA VASCULAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT. Onde se lê: bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com o valor global de R$ 735.551,10 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). A P SALAMONI LTDA, inscrita no CNPJ 22.082.318/0001-00, com o valor global de R$ 735.551,10 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R$ 2.072.947,00 (dois milhões setenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais). ANGIOMED OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.297.415/0001-19, com o valor global de R$ 1.107.502,00 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e dois reais). Leia-se: bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com o valor global de R$ 735.551,10 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). A P SALAMONI LTDA, inscrita no CNPJ 22.082.318/0001-00, com o valor global de R$ 735.551,10 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos). IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R$ 2.072.947,00 (dois milhões setenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais). ANGIOMED OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.297.415/0001-19, com o valor global de R$ 1.107.502,00 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e dois reais). RIGOR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.727.215/0001-93, com o valor global de R$ 1.200.518,50 (um milhão, duzentos mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Demais informações poderão ser conferidas na Secretaria de Saúde de Nova Xavantina/MT.

**Nova Xavantina – MT, 31 de agosto de 2.026.**
**Marina Angélica Marca**
**Agente de Contratação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**
Contratante: Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Nova Ubiratã – Ubiratã-Previ, Inscrito No Cnpj Nº 07.836.047/0001-39.Contratada: Ágili Software Brasil Ltda., Inscrita No Cnpj Nº 26.804.377/0001-97. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 021/2026.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Licença De Uso De Software De Gestão Pública Em Nuvem, Incluindo Implantação, Migração De Dados, Treinamento, Aperfeiçoamento, Parametrização, Suporte Técnico, Manutenção E Atualização Legal, Preventiva, Corretiva, Adaptativa E Evolutiva Dos Sistemas De Planejamento, Orçamento, Contabilidade E Tesouraria; Compras, Licitações E Contratos; E Portal Da Transparência Do Ubiratã-Previ, Com Acesso Ilimitado De Usuários.Valor Global: R$ 40.863,60 (Quarenta Mil Oitocentos E Sessenta E Três Reais E Sessenta Centavos). Vigência: 12 (Doze) Meses, Encerrando-Se Em 26 De Agosto De 2027. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 E Demais Normas Aplicáveis. Data Da Assinatura: 26 De Agosto De 2026.Nova Ubiratã – Mt, 26 De Agosto De 2026.

**FRANCINE OLIVEIRA**
**Diretora Executiva do UBIRATÃ-PREVI**

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 44.800.869/0001-96, Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 11675, Bloco C Km 844 - Bairro Lídia, Cep. 78559-899, Sinop De Mato Grosso. Toma Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Turismo – Sematur/Pg – Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo), Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Coração Da Mata, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0005-09, Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 11675, Bloco C Km 844 - Bairro Lídia. Cep: 78559-899, Sinop De Mato Grosso. Toma Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Turismo – Sematur/Pg – Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo), Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Coração Da Mata, Zona Rural, Sn, Porto Dos Gaúchos, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

A.J. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 12.212.173/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop – SDS , o pedido de Renovação da Licença de Operação – RLO para fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Rua dos Gerânios, nº 274, jardim Ibirapuera, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

VOLMIR A. DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ: 03.216.481/0001-65 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios localizado na Rua Centro Oeste , 9, Bairro Comunidade Belo Ramos, no município de Sinop/MT.

MARMORARIA ROCHA LTDA, CNPJ: 31.387.017/0001-77, torna público que requer junto à Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a(s) Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e Fabricação de móveis com predominância de madeira, com 1.080 m² de área construída, localizada na Rua Domingos Martins, 1890, Bairro Vila Esperança município de Marcelândia/MT. Não realização de EIA/RIMA.
Rc Publicações 66 99664-4533

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 07/2026
A Prefeitura Municipal de Matupá, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que realizará, no dia 18 de setembro de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF), licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, por intermédio do portal eletrônico www.bllcompras.org.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL E-60, TRECHO: ENTR. E-60 – ENTR. MT-419, COORDENADA INICIAL: 10°5'17.83"S 54°50'22.03"O, COORDENADA FINAL: 10°3'28.49"S 54°33'3.93"O, TOTALIZANDO A EXTENSÃO DE 41,14 KM, NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1192/2026 CELEBRADO ENTRE A SINFRA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ. O Edital nº 59/2026, contendo todas as informações e anexos, encontra-se disponível a partir desta data nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v271 https://pncp.gov.br/app/editais www.bllcompras.org.br O Instrumento convocatório também poderá ser solicitado: Via e-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br; Presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, no horário das 07h às 11h (horário local). Esclarecimentos adicionais e informações complementares podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações, pelo telefone (66) 3595-3107 ou pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.
Matupá - MT, 31 de agosto de 2026.
Alexsandra Tosta Batista
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
O Município de Nova Mutum - MT torna publico o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 6 de Agosto de 2026, com inicio às 09:00hs, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de tintas, materiais e equipamentos para a manutenção da sinalização e demarcação viária no município de Nova Mutum-MT. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 848058, FORTHE AGROPECUARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.504.670/0001-08 no valor de R$ 4.230,69; Itens 220485, 855547, M DA GUIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 51.995.377/0003-20 no valor de R$ 7.930,00; Itens 837720, 842573, 842577, 842578, 842924, 846046, ONIX COMERCIO E DISTRIB. D MAT PARA CONSTR LTDA ME inscrita no CNPJ sob o numero 12.514.719/0001-20 no valor de R$ 4.363,50; Itens 824378, 826868, PRIMOR COMERCIO TINTAS E SINALIZAÇÃO inscrita no CNPJ sob o numero 57.598.558/0001-38 no valor de R$ 69.700,00; Itens 842580, 849340, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 17.592.525/0001-66 no valor de R$ 193.354,00; Itens 194394, 194397, 227774, 821933, 824370, 824371, VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 34.716.708/0001-04 no valor de R$ 492.440,00; Itens 842539, 849331, 855543, 855544, A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 45.250.428/0001-20 no valor de R$ 354.768,50; Itens 855546, ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 42.107.381/0001-52 no valor de R$ 8.395,32; Itens 842568, 849335, 850750, 855354, 855545, DISTRIBUIDORA FXO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 30.149.559/0001-49 no valor de R$ 38.906,00; Itens 849333, KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 09.273.196/0001-62 no valor de R$ 4.410,00. Foram fracassados os itens: 842579, 853479, 855548. Não houve manifestação para interposição de recursos.
Nova Mutum - MT, 31 de Agosto de 2026.
Eduardo Henrique Correia Miiller
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT*
*CNPJ: 01.614.517/0001-33*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026**
O Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 303/2026, do dia 25 de agosto de 2026, torna público aos interessados que realizará licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS E ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.
Recebimento das Propostas: A Partir do dia 02/09/2026
Do encerramento das Propostas: Dia 16/09/2026 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)
Data de Abertura das Propostas: Dia 16/09/2026, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)
Início da Sessão de Disputa: Dia 16/09/2026, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)
A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h às 11h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.

**Novo Mundo, MT, 31 de agosto de 2026.**

**Kelber Gabriel de Sousa Rodrigues**
**Agente de Contratação**

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6000
CEP: 78 528-000 - Novo Mundo -MT

P.M.N.M.
Fls
Rub.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2026**
A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 20/2026. Referente Ao Objeto Definido Como: Aquisição De Equipamento Laboratorial (Analisador Bioquímico Automatizado Ehc 120), Para Atender As Demandas Da Rede Municipal De Saúde De Porto Esperidião- Mt. Em Favor De: Vallen Diagnostica E Serviços Ltda - Cnpj. 18.849.143/0001-38. Valor Total De:R$ 78.300,00 (Setenta E Oito Mil E Trezentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 06/2026**
A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Publico A Homologação Da Dispensa 06/2026. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Recarga De Extintores Para Todas As Secretarias E Repartições Públicas De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Das Empresas: Nelson Comercio E Serviços De Extintores Ltda – Cnpj. 28.799.439/0001-45. Valor Total De. R$ 27.790,00 (Vinte E Sete Mil E Setecentos E Noventa Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**
**PREFEITO.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**
**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2026**
O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 18/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada a contratação de empresa especializada em serviços de conservação de pavimento em microrevestimento. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 31 de agosto de 2026.
**Ronaldo Marsura Verni**
**Secretário municipal de administração.**

VENDAS/ ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Pássaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suíte(s) , 4 Quarto(s) , Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Churrasqueira , 1 Área de Lazer , 1 Área Serviço . 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop – MT. Telefone: (66) 3532-4489




